CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 751/72

INDICAÇÃO CEE Nº126/74

INTERESSADO: Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCERIO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3°, do Artigo 5°, do Decreto estadual n° 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE n° 751/72 em nome de Paulo Iamaguti

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Medicina Veterinária.

na Faculdade de Ciências Medicas e Biológicas de Botucatu examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1. Prof.Dr. Ernesto Antonio Matera
- 2. Prof.Dr. Ary Loureira Acioly
- 3. Prof.Dr. Homero Moraes Barros
- 4. Prof.Dr. Wlademir Gandolfi 5. Prof.Dr. renato Campanarut Barnabé

SUPLENTES:

- 1. Prof.Dr.António Matera
- 2. Prof.Dr.Flávio Baccari Júnior

Observação: Os demais são designados também como suplentes, na ordem apresentada.

Saladas Sessões da CTG, em 31 / janeiro / 1974

a) Cons. Moacyr E.M. Vaz Guimarães - Presidente